



PORTARIA/SEME/Nº 49, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS
PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS GESTORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal, e

CONSIDERANDO o cenário atual em relação à pandemia mundial do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos nº 95, de 26 de maio de 2020, e nº 133, de 03 agosto de 2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no município de Cariacica, em razão do surto desta doença;

CONSIDERANDO que a Resolução/COMEC/Nº/001/2017, estabelece que o processo de escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal é feito por consulta pública à comunidade escolar, que se dará por meio de voto direto, universal e secreto em todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cariacica, em data única, fixada em calendário próprio para o pleito;

CONSIDERANDO que o processo de escolha envolve reuniões com os diversos segmentos, momentos de apresentação de plataforma administrativa, formação de chapas, entre outros momentos que podem gerar a quebra das determinações quanto ao isolamento social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - GAL/CAO

CONSIDERANDO que o último processo de escolha de gestores do município de Cariacica ocorreu em 25 de outubro de 2017, nomeando-os para a gestão 2017/2020;

CONSIDERANDO que os atuais gestores encontram-se envolvidos na administração escolar nesse tempo de pandemia;

CONSIDERANDO o parecer do Conselho Municipal de Educação – COMEC nº 04/2020, de 30 de julho de 2020, que recomenda a prorrogação do mandato dos Gestores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cariacica por um período de 12 (doze) meses, até a data de 18 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por mais 12 meses, o processo de escolha dos gestores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Cariacica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cariacica, 29 de outubro de 2020.


JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

Jose Roberto Martins Aguiar
Secretario Municipal de Educação
MAT. 105.657 - Portº GP 122/2013

S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 03 de novembro de 2020.

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
16537/2020	ERILDO DENADAI	85303	MaPP - IV PEDAGOGO	03/11/2020 à 02/12/2020
30764/2017	ISLANY CHAGAS BARBOSA	100597	MaPB - III EDUCAÇÃO FÍSICA	03/11/2020 à 02/12/2020
36225/2019	VANUSA STEFANON MAROQUIO	35996	MaPA - IV BLOCO UNICO	03/11/2020 à 02/12/2020
36225/2019	VANUSA STEFANON MAROQUIO	35996	MaPB - IV MATEMÁTICA	03/11/2020 à 02/12/2020
15483/2020	ROMEL GARCIA DE ASSIS	81372	MAPB - NIVEL III	03/11/2020 à 02/12/2020
27359/2016	MARILDA VASCONCELOS	81013	MaPA - NIVEL III	03/11/2020 à 02/12/2020
26048/2018	AUDICEIA NADIR OTONI DAMASCENO	100982	MaPB - III LINGUA PORTUGUESA	03/11/2020 à 02/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 29 de outubro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em exercício

**PORTARIA/SEME/Nº 48, DE 28 DE
OUTUBRO DE 2020**

ESTABELECE PROCEDIMENTOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO/2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal, e
CONSIDERANDO que anualmente no mês de outubro ocorre o Processo Seletivo Interno do Concurso de Remoção dos servidores do Magistério Municipal de Cariacica;
CONSIDERANDO o cenário atual em relação à pandemia mundial do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença COVID-19;
CONSIDERANDO os Decretos nº 95, de 26 de maio de 2020 e nº 133, de 03 agosto de 2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no município de Cariacica, em razão do surto desta doença;
CONSIDERANDO que a Portaria/SEME/Nº 042, de 18 de setembro de 2020 estabeleceu procedimentos para reorganização do calendário escolar no ano letivo de 2020/2021, no intuito de garantir a continuidade do processo de aprendizagem em continuum curricular 2020-2021;
CONSIDERANDO que o continuum curricular 2020-2021 visa a retomada dos objetivos de aprendizagem não alcançados/desenvolvidos no período da pandemia e que neste processo a continuidade do professor regente com seus alunos é de extrema importância,
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, excepcionalmente no ano letivo de 2020, não será realizado o processo seletivo interno do concurso de remoção, ficando mantida a localização fixa e provisória atual dos servidores do Magistério Municipal de Cariacica até a realização de concurso de remoção subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 49, DE 29 DE
OUTUBRO DE 2020**

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal, e
CONSIDERANDO o cenário atual em relação à pandemia mundial do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença COVID-19;
CONSIDERANDO os Decretos nº 95, de 26 de maio de 2020, e nº 133, de 03 agosto de 2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no município de Cariacica, em razão do surto desta doença;
CONSIDERANDO que a Resolução/COMEC/Nº/001/2017, estabelece que

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 03 de novembro de 2020.

o processo de escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal é feito por consulta pública à comunidade escolar, que se dará por meio de voto direto, universal e secreto em todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cariacica, em data única, fixada em calendário próprio para o pleito;

CONSIDERANDO que o processo de escolha envolve reuniões com os diversos segmentos, momentos de apresentação de plataforma administrativa, formação de chapas, entre outros momentos que podem gerar a quebra das determinações quanto ao isolamento social;

CONSIDERANDO que o último processo de escolha de gestores do município de Cariacica ocorreu em 25 de outubro de 2017, nomeando-os para a gestão 2017/2020;

CONSIDERANDO que os atuais gestores encontram-se envolvidos na administração escolar nesse tempo de pandemia;

CONSIDERANDO o parecer do Conselho Municipal de Educação – COMEC nº 04/2020, de 30 de julho de 2020, que recomenda a prorrogação do mandato dos Gestores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cariacica por um período de 12 (doze) meses, até a data de 18 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por mais 12 meses, o processo de escolha dos gestores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Cariacica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cariacica, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 18.780/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração de supostos fatos narrados nos autos do processo nº 18.780/2020, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Salomé de Sá Oliveira, estatutária, matrícula nº 81.589-1;

II - Membro: Rosimere de Almeida da Silva Mendes, estatutária, matrícula nº 100.690-5;

III - Membro: Marcia Aparecida Balestreiro, estatutária, matrícula nº 101.596-1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30

(trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEMUS/Nº 043, DE 29 OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 0004/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017 e nº 186/2019,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 0004/2020.

I - Presidente: Pauliene Gomes Figueira, estatutária, matrícula nº 112.121;

II - Membro: Fernanda Rocha de Oliveira, estatutária, matrícula nº 112.440.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 29 de outubro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em exercício
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal De Saúde

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020.**

PROC. 16.296/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça situada entre as ruas Manoel Firme, José Simões, Heraclides Gonçalves e a Travessa Vicente de Paula Amorim, no bairro Cariacica Sede, no município de Cariacica/ES.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

VLZ CONSTRUTORA LTDA,
IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
e ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

THIAGO AMURIM BARBOSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME por descumprir o subitem 7.1. e 7.1.2 e anexo I-E do Edital.

EMPRESAS HABILITADAS:**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br